



26 de março de 2025  
CONTAS NACIONAIS TRIMESTRAIS POR SETOR INSTITUCIONAL (BASE 2021)  
4º Trimestre de 2024

## O SALDO DA ECONOMIA AUMENTOU PARA 2,9% DO PIB

A economia portuguesa<sup>1</sup> registou uma capacidade de financiamento de 2,9% do Produto Interno Bruto (PIB) no 4º trimestre de 2024, traduzindo um aumento de 0,2 pontos percentuais (p.p.) face ao trimestre anterior. O Rendimento Nacional Bruto (RNB) e o Rendimento Disponível Bruto (RDB) aumentaram 2,1% e 1,9%, respetivamente (no trimestre anterior, os dois indicadores registaram um crescimento idêntico de 1,8%). O aumento do saldo externo da economia refletiu sobretudo a melhoria do saldo das Famílias em 0,8 p.p. do PIB.

O RDB das Famílias<sup>2</sup> aumentou 3,1% face ao trimestre anterior, verificando-se crescimentos de 2,2% e 1,7% das remunerações recebidas e do Valor Acrescentado Bruto (VAB), respetivamente. A despesa de consumo final cresceu 1,9% (1,5% no trimestre precedente), determinando o aumento da taxa de poupança para 12,2% (11,1% no trimestre anterior), o que conduziu a uma capacidade de financiamento de 4,7% do PIB (3,9% no 3º trimestre). Em termos reais, o RDB ajustado *per capita* das Famílias aumentou 2,0% no 4º trimestre de 2024 (crescimento de 1,3% no 3º trimestre).

O saldo das Sociedades Não Financeiras agravou-se em 0,5 p.p. no 4º trimestre de 2024, fixando-se em -4,4% do PIB. O VAB e as remunerações pagas aumentaram 2,0% e 2,3%, respetivamente, enquanto a Formação Bruta de Capital cresceu 0,7%. Por sua vez, o saldo das Sociedades Financeiras fixou-se em 1,9% do PIB (menos 0,1 p.p. que no trimestre anterior).

O saldo positivo do setor das Administrações Públicas (AP), em percentagem do PIB, fixou-se em 0,7% no ano terminado no 4º trimestre de 2024, igual ao observado no trimestre anterior (1,2% em 2023). Considerando os valores trimestrais e não o ano acabado no trimestre, o saldo das AP no 4º trimestre de 2024 atingiu -3 235 milhões de euros, correspondendo a -4,3% do PIB, o que compara com -4,6% no período homólogo. Face ao mesmo período do ano anterior, verificou-se um aumento de 3,3% da receita e de 3,1% da despesa.

---

<sup>1</sup> Salvo indicação em contrário, a análise descritiva e os gráficos apresentados referem-se ao ano acabado no trimestre de referência (o que permite eliminar flutuações sazonais e reduzir o efeito de oscilações irregulares). Na comparação de trimestres consecutivos são, em regra, utilizadas taxas de variação em cadeia entre o ano acabado em cada trimestre e o ano terminado no trimestre precedente (ver notas metodológicas no final deste destaque). As taxas de variação são apresentadas em termos nominais.

<sup>2</sup> Famílias e Instituições sem Fins Lucrativos ao Serviço das Famílias (ISFLSF) (S.1M).



## Economia portuguesa apresentou um saldo positivo de 2,9% do PIB

O saldo da economia portuguesa aumentou, passando de 2,7% no 3º trimestre para 2,9% do PIB no 4º trimestre de 2024. O PIB nominal cresceu 1,7% face ao trimestre anterior e 6,4% comparativamente com o trimestre homólogo, refletindo o efeito conjugado dos aumentos do PIB em volume e do respetivo deflator implícito. O RNB e o RDB aumentaram 2,1% e 1,9% relativamente ao trimestre anterior, respetivamente (face ao trimestre homólogo, os dois indicadores registaram um crescimento de 7,3%).

O RDB da economia no 4º trimestre de 2024 registou um crescimento superior em 0,2 p.p. ao da despesa de consumo final (que engloba as despesas de consumo final das Famílias e das AP), o que determinou um aumento de 2,9% da poupança bruta, para um valor equivalente a 21,8% do PIB (mais 0,2 p.p. que no trimestre anterior e mais 1,1 p.p. que no trimestre homólogo).

O aumento da poupança superou o crescimento de 1,7% da Formação Bruta de Capital, resultando na melhoria da capacidade de financiamento da economia em 0,2 p.p., para 2,9% do PIB no 4º trimestre de 2024.

Quadro 1. PIB, RNB e RDB no ano acabado no trimestre

Ano acabado no trimestre	PIB		RNB		RDB	
	milhões de euros	taxa de variação em cadeia (%)	milhões de euros	taxa de variação em cadeia (%)	milhões de euros	taxa de variação em cadeia (%)
4ºT 2021	216 494	2,4	214 342	2,6	220 495	2,5
1ºT 2022	223 214	3,1	221 044	3,1	226 595	2,8
2ºT 2022	230 652	3,3	228 111	3,2	233 039	2,8
3ºT 2022	237 444	2,9	234 148	2,6	238 855	2,5
4ºT 2022	243 957	2,7	239 550	2,3	244 278	2,3
1ºT 2023	250 298	2,6	245 337	2,4	250 319	2,5
2ºT 2023	256 568	2,5	250 916	2,3	256 022	2,3
3ºT 2023	262 534	2,3	256 191	2,1	261 316	2,1
4ºT 2023	267 923	2,1	260 821	1,8	265 569	1,6
1ºT 2024	271 984	1,5	265 270	1,7	270 086	1,7
2ºT 2024	275 979	1,5	269 440	1,6	274 592	1,7
3ºT 2024	280 324	1,6	274 280	1,8	279 541	1,8
4ºT 2024	285 189	1,7	279 952	2,1	284 978	1,9



Quadro 2. Capacidade (+) / necessidade (-) de financiamento por setor institucional  
(em % do PIB, ano acabado no trimestre)

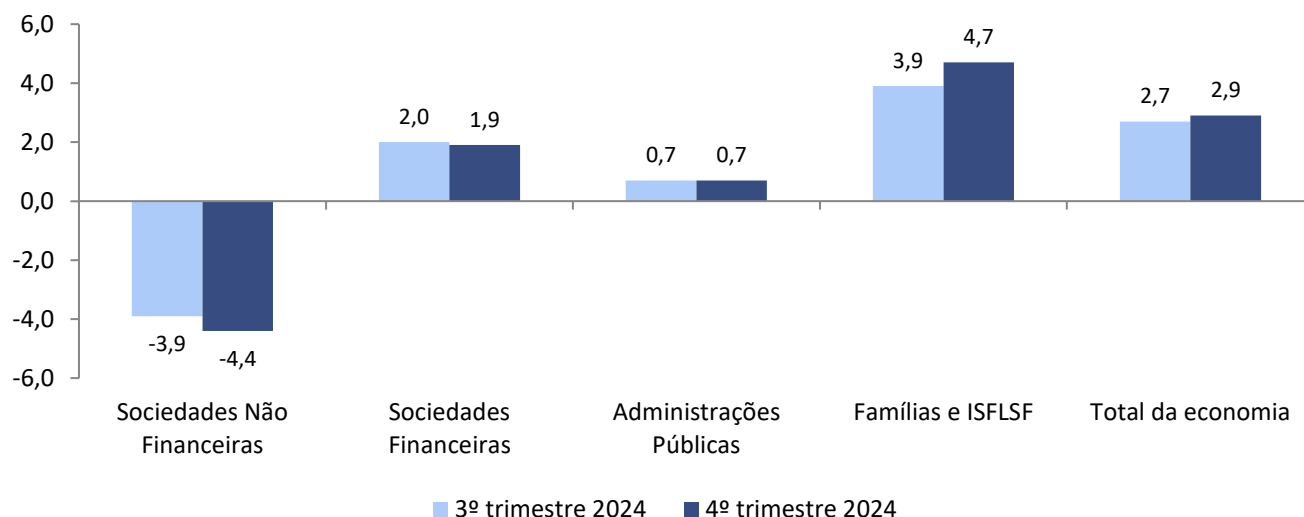
Ano acabado no trimestre	Sociedades Não Financeiras	Sociedades Financeiras	Administrações Públicas	Famílias e ISFLSF	Total da economia
<b>4ºT 2021</b>	-2,8	2,5	-2,8	4,0	0,8
<b>1ºT 2022</b>	-3,2	2,3	-1,7	2,3	-0,3
<b>2ºT 2022</b>	-4,5	2,1	0,1	1,7	-0,6
<b>3ºT 2022</b>	-5,3	2,0	1,0	1,3	-1,0
<b>4ºT 2022</b>	-4,4	2,1	-0,3	1,3	-1,3
<b>1ºT 2023</b>	-3,9	2,5	0,2	0,9	-0,4
<b>2ºT 2023</b>	-3,4	2,6	0,0	1,4	0,6
<b>3ºT 2023</b>	-3,6	2,5	0,4	2,0	1,4
<b>4ºT 2023</b>	-3,8	2,1	1,2	2,2	1,7
<b>1ºT 2024</b>	-3,5	2,0	0,8	3,0	2,3
<b>2ºT 2024</b>	-4,1	2,1	1,0	3,5	2,6
<b>3ºT 2024</b>	-3,9	2,0	0,7	3,9	2,7
<b>4ºT 2024</b>	-4,4	1,9	0,7	4,7	2,9

A melhoria do saldo da economia refletiu sobretudo o aumento do saldo das Famílias, que mais do que compensou a redução dos saldos das sociedades. O excedente das AP fixou-se em 0,7% do PIB, idêntico ao trimestre anterior, em resultado de variações equivalentes na despesa e receita (0,9%). A necessidade de financiamento das SNF fixou-se em 4,4% do PIB (mais 0,5 p.p. que no trimestre anterior).

O saldo das Famílias cresceu progressivamente desde o 2º trimestre de 2023, situando-se em 4,7% do PIB no 4º trimestre de 2024, mais 0,8 p.p. que no trimestre anterior. Este resultado refletiu o aumento de 13,2% da poupança das Famílias, em consequência do aumento de 3,1% do rendimento disponível, superior ao crescimento do consumo privado (1,9%).



Figura 1. Capacidade (+) / necessidade (-) de financiamento por setor institucional  
(em % do PIB, ano acabado no trimestre)



#### Famílias: capacidade de financiamento das Famílias aumentou para 4,7% do PIB

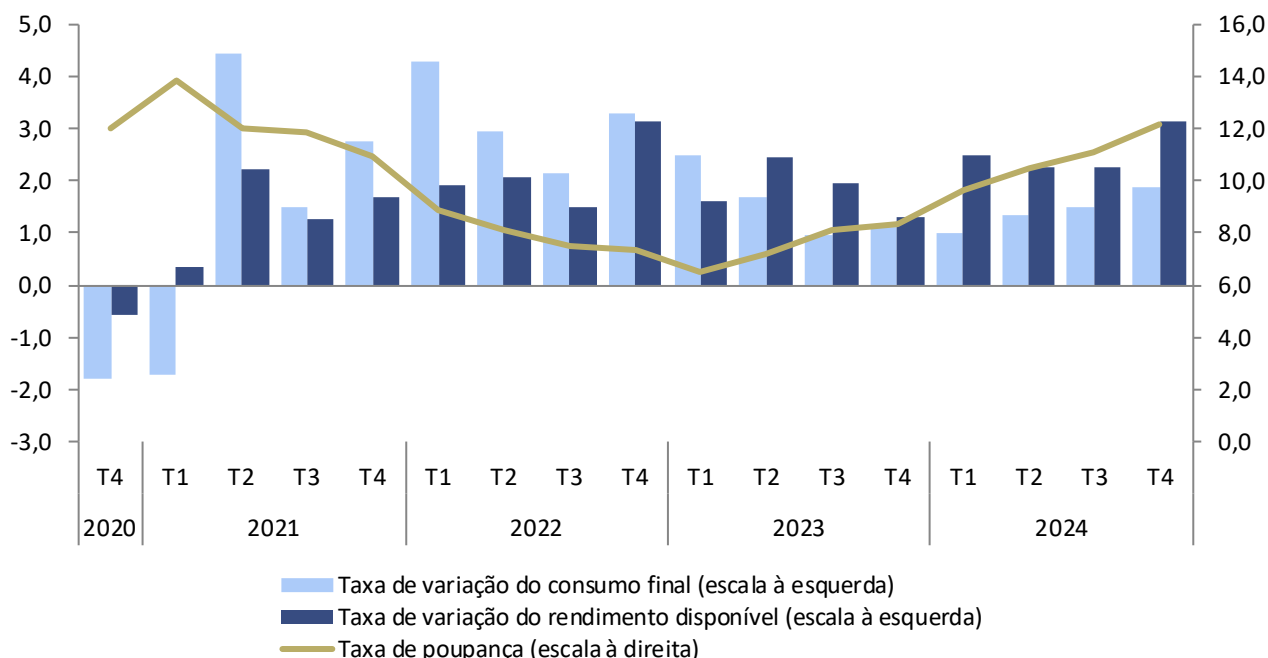
A capacidade de financiamento das Famílias situou-se em 4,7% do PIB no 4º trimestre de 2024, o que representa um aumento de 0,8 p.p. face ao trimestre anterior. Este comportamento resultou do aumento de 13,2% da poupança das Famílias.

A taxa de poupança das Famílias (figura 2) atingiu 12,2%, mais 1,1 p.p. que no trimestre anterior. Este desempenho foi consequência do aumento de 3,1% do RDB (2,2% no trimestre anterior), superior ao crescimento de 1,9% do consumo privado. Relembra-se que, salvo indicação em contrário, as variáveis aqui apresentadas estão em termos nominais, o que, no caso do consumo privado, significa que a sua evolução é também influenciada pelo crescimento dos preços. Em termos reais, o consumo privado aumentou 1,2% no ano acabado no 4º trimestre de 2024.

A figura 3 apresenta a decomposição da taxa de variação do RDB das Famílias. No ano acabado no 4º trimestre de 2024, as remunerações e o excedente bruto de exploração contribuíram em 1,5 p.p. e 0,6 p.p., respetivamente, para aquela taxa de variação. É importante ainda referir o contributo positivo dos impostos para o crescimento do RDB das Famílias (0,6 p.p.), refletindo a redução do IRS pago devido à aplicação de novas tabelas de retenção na fonte.



Figura 2. Taxa de poupança das Famílias (%; ano acabado no trimestre)



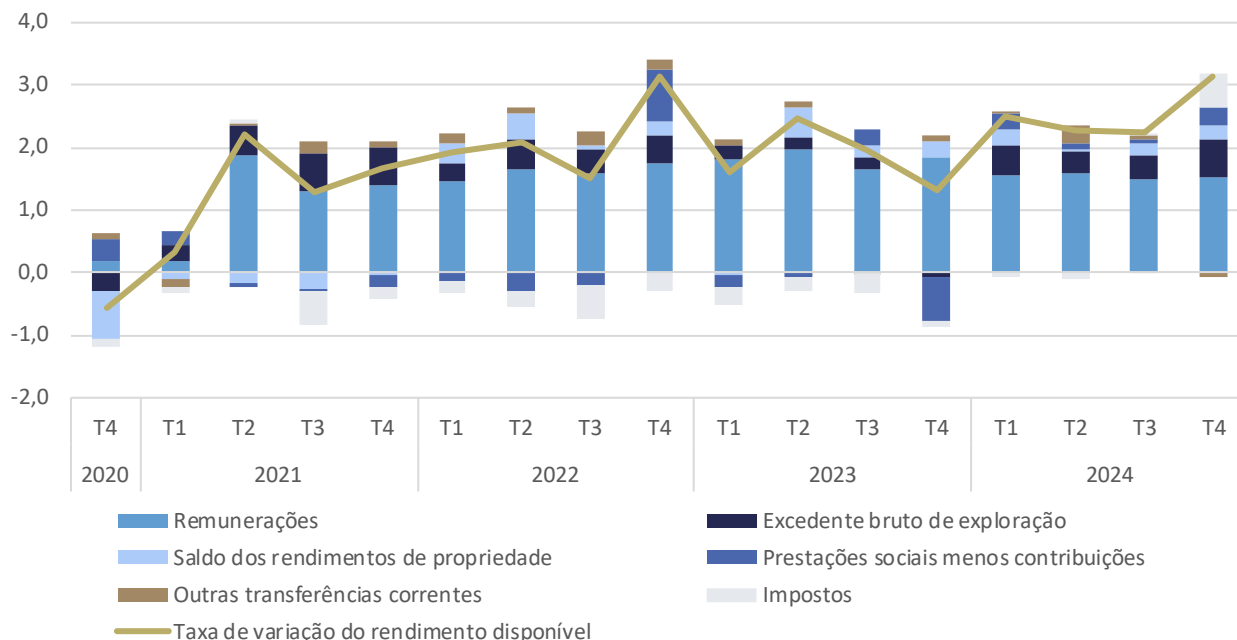
O RDB nominal per capita das Famílias atingiu 18,7 mil euros no 4º trimestre de 2024, o que representou um aumento de 2,9%, relativamente ao trimestre anterior. As remunerações per capita atingiram 13,0 mil euros, mais 1,9% que no trimestre anterior.

O RDB ajustado (RDBa) difere do RDB por incluir o valor dos bens e serviços adquiridos ou produzidos pelas AP ou ISFLS e que se destinam ao consumo das Famílias, como sejam, por exemplo, comparticipações na aquisição de medicamentos pelas famílias. O RDBa das Famílias per capita em termos reais, que utiliza o índice de preços implícito no consumo final como deflador e constitui um indicador mais adequado num contexto de inflação elevada, aumentou 2,0% no 4º trimestre de 2024, após um crescimento de 1,3% no trimestre anterior. O consumo final real per capita aumentou 1,0% no 4º trimestre de 2024 (0,7% no trimestre anterior).

A Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) das Famílias, que corresponde essencialmente à FBCF em habitação, aumentou 3,5% no 4º trimestre de 2024 (3,2% no trimestre anterior). A taxa de investimento das Famílias (medida através do rácio entre a FBCF e o rendimento disponível) atingiu 5,8%, resultado idêntico ao trimestre anterior.



Figura 3. Contributos para a variação percentual do rendimento disponível das Famílias (p.p., ano acabado no trimestre)



### Sociedades Não Financeiras: saldo negativo agravou-se em 0,5 p.p. do PIB

A necessidade de financiamento das SNF situou-se em 4,4% do PIB no 4º trimestre de 2024, o que representa um aumento do défice em 0,5 p.p. face ao 3º trimestre.

O VAB registou um aumento de 2,0%, mais 0,1 p.p. que no trimestre precedente. O crescimento do VAB mais do que compensou o aumento de 2,3% das remunerações pagas e a redução em 11,3% dos subsídios à exploração, o que determinou um crescimento de 1,1% do Excedente Bruto de Exploração (1,2% no trimestre anterior).

A taxa de margem operacional líquida do setor fixou-se em 18,5% (menos 0,2 p.p. que no 3º trimestre). Esta taxa é obtida pelo rácio entre o Excedente de Exploração Líquido e o Valor Acrescentado Líquido e corresponde à percentagem de valor criado nas empresas destinada à remuneração dos recursos financeiros.

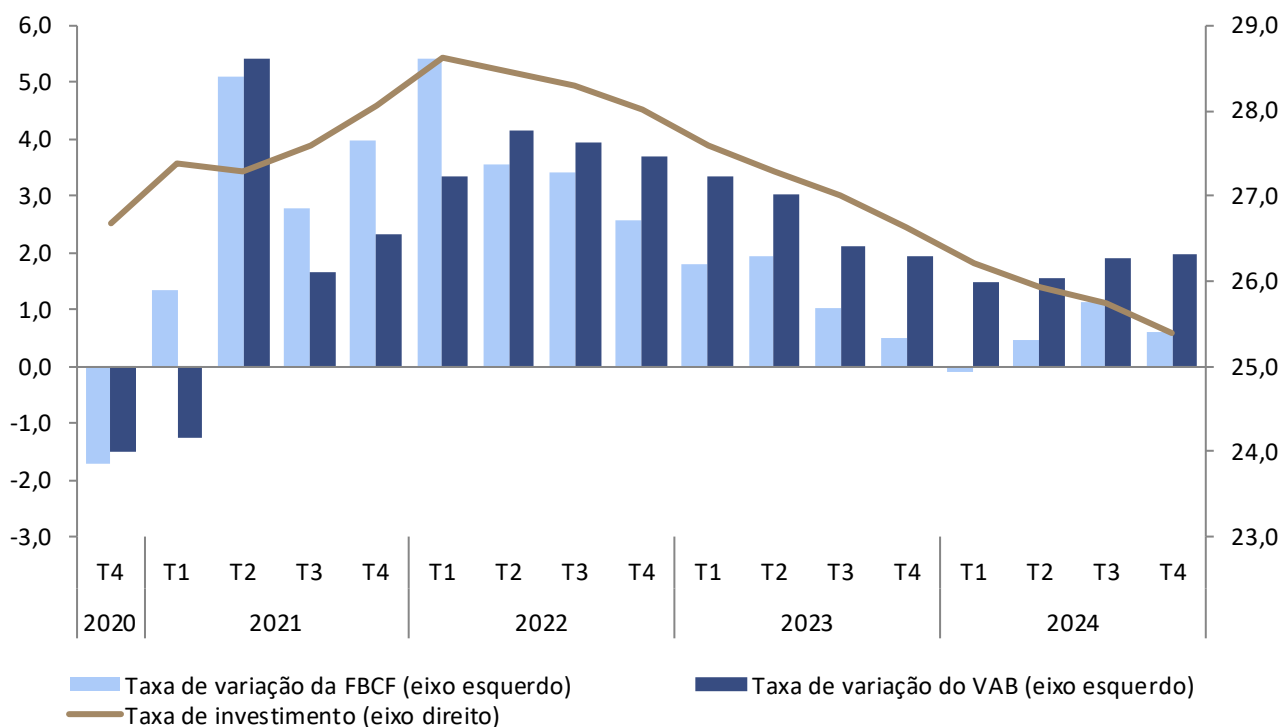
O crescimento da necessidade de financiamento em 0,5 p.p. do PIB resultou do efeito conjugado do aumento da despesa em rendimentos de propriedade, que incluem juros e dividendos, da redução das transferências de capital recebidas e do aumento dos impostos sobre o rendimento.

Os rendimentos de propriedade recebidos e pagos aumentaram 3,3% e 4,0%, respetivamente, face ao trimestre anterior. Os impostos sobre o rendimento registaram uma variação de 5,3% no 4º trimestre de 2024 (4,9% no trimestre anterior).



A FBCF aumentou 0,6% no 4º trimestre de 2024 (1,1% no trimestre anterior). A taxa de investimento (medida através do rácio entre a FBCF e o VAB) fixou-se em 25,4%, o que representa um decréscimo em 0,3 p.p. face ao trimestre anterior, determinado pelo crescimento superior do VAB relativamente à FBCF.

Figura 4. Taxa de Investimento (FBCF/VAB) das Sociedades Não Financeiras (%; ano acabado no trimestre)



### Sociedades Financeiras: capacidade de financiamento fixou-se em 1,9% do PIB

A capacidade de financiamento das Sociedades Financeiras diminuiu 0,1 p.p., fixando-se em 1,9% do PIB. O VAB do setor financeiro (integra a margem de intermediação financeira obtida pelas instituições bancárias na concessão de crédito e na captação de depósitos (Serviço de Intermediação Financeira Indiretamente Medido – SIFIM)<sup>3</sup>) diminuiu 2,5% no 4º trimestre de 2024, que compara com uma redução de 1,8% no trimestre anterior. A redução do VAB foi mais do que compensada com o aumento do saldo dos rendimentos de propriedade. Os rendimentos recebidos e pagos registaram taxas de variação de 0,3% e -2,2%, respetivamente,

<sup>3</sup> Refira-se que, em Contas Nacionais, a margem de intermediação financeira obtida pelas instituições bancárias na concessão de crédito e na captação de depósitos (designado como Serviço de Intermediação Financeira Indiretamente Medido – SIFIM) é registada como produção, influenciando o VAB, e não como juros pagos e recebidos. De forma análoga, o custo suportado pelos restantes setores institucionais nessas operações é registado como consumo intermédio ou como despesa de consumo final. Assim, refletindo o aumento significativo das taxas de juro em particular sobre os créditos concedidos pelo setor financeiro aos restantes setores, o SIFIM apresentou crescimentos significativos em termos nominais sobretudo em 2023, determinando o aumento do VAB do setor financeiro e influenciando negativamente o VAB dos restantes setores institucionais, nomeadamente as famílias enquanto detentoras de habitação adquirida com recurso a crédito. O aumento do SIFIM suportado pelas famílias enquanto consumidores influencia positivamente a despesa de consumo final. Desde o 2º trimestre de 2024 este comportamento inverteu-se com a redução das taxas de juro, observando-se diminuições no SIFIM em termos nominais.



no 4º trimestre de 2024, o que determinou um crescimento de 4,5% da poupança do setor (-2,4% no trimestre anterior). A redução das transferências de capital recebidas mais do que compensou o aumento da poupança, resultando num ligeiro decréscimo da capacidade de financiamento do setor.

#### Administrações Públicas: saldo manteve-se em 0,7% do PIB

O saldo positivo do setor das AP, em percentagem do PIB, manteve-se em 0,7% no ano terminado no 4º trimestre de 2024, em resultado de um aumento da despesa (0,9%) idêntico ao aumento da receita (0,9%). Os quadros 3 e 4 apresentam a receita e a despesa no ano acabado no trimestre, em valor e em taxa de variação, respetivamente.

Quadro 3. Receita e Despesa do setor das  
Administrações Públicas (ano acabado no trimestre)

	2023T4	2024T1	2024T2	2024T3	2024T4
	Unidade: 10 <sup>6</sup> EUR				
<b>Receita total</b>	<b>116 609</b>	<b>118 283</b>	<b>121 153</b>	<b>122 903</b>	<b>123 961</b>
Receita corrente	113 509	115 158	118 147	119 970	121 508
Impostos sobre o rendimento e património	28 454	28 769	29 690	30 116	29 456
Impostos sobre a produção e importação	38 712	39 269	39 957	40 484	41 507
Contribuições sociais	32 819	33 516	34 352	35 084	35 886
Vendas	8 371	8 382	8 537	8 623	8 894
Outra receita corrente	5 152	5 223	5 611	5 663	5 766
Receita de capital	3 100	3 124	3 006	2 933	2 453
<b>Despesa total</b>	<b>113 362</b>	<b>116 087</b>	<b>118 358</b>	<b>120 890</b>	<b>121 967</b>
Despesa corrente	102 871	105 468	107 800	109 921	112 218
Prestações sociais	46 906	48 178	49 562	50 669	51 787
Despesas com pessoal	27 919	28 512	29 063	29 662	30 288
Juros	5 526	5 650	5 694	5 775	5 875
Consumo intermédio	13 908	14 128	14 334	14 474	14 923
Subsídios	2 156	2 522	2 320	2 308	2 148
Outra despesa corrente	6 456	6 477	6 827	7 032	7 198
Despesa de capital	10 491	10 620	10 558	10 968	9 749
Investimento <sup>(1)</sup>	7 031	7 082	7 167	7 537	7 759
Outra despesa de capital	3 459	3 538	3 392	3 431	1 990
<b>Saldo corrente</b>	<b>10 638</b>	<b>9 691</b>	<b>10 347</b>	<b>10 049</b>	<b>9 290</b>
<b>Saldo total</b>	<b>3 247</b>	<b>2 195</b>	<b>2 795</b>	<b>2 013</b>	<b>1 994</b>
Por Memória:					
Despesa corrente primária	97 345	99 817	102 106	104 146	106 343
Produto Interno Bruto, a preços de mercado	267 923	271 984	275 979	280 324	285 189
<b>Saldo em % do PIB</b>	<b>1,2</b>	<b>0,8</b>	<b>1,0</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>

<sup>(1)</sup> Inclui Formação bruta de capital e Aquisições líquidas de cessões de ativos não financeiros não produzidos







homólogo. Face ao mesmo período do ano anterior, verificou-se um aumento de 3,3% da receita e de 3,1% da despesa.

Por componentes da despesa, registou-se um crescimento de 7,7% da despesa corrente, em resultado do aumento dos encargos com prestações sociais (8,3%), das despesas com pessoal (7,8%), dos encargos com juros (7,2%), do consumo intermédio (10,9%) e da outra despesa corrente (8,0%), enquanto os subsídios diminuíram 19,5%. A despesa corrente primária, que exclui os juros pagos, aumentou 7,7%. Por outro lado, a despesa de capital diminuiu 23,5%, em resultado do crescimento de 7,7% do investimento e da diminuição de 62,5% da outra despesa de capital.

O crescimento de 5,1% da receita corrente traduz aumentos em todas as suas componentes, exceto dos impostos sobre o rendimento e património, que registaram uma redução de 8,9%, em virtude da aplicação de novas tabelas de retenção de IRS na fonte. Os impostos sobre a produção e importação, as contribuições sociais, as vendas e a outra receita corrente cresceram 10,2%, 8,6%, 11,8% e 7,6%, respetivamente. A receita de capital registou uma diminuição de 34,9%.

O quadro 6 sintetiza os principais ajustamentos efetuados na passagem do saldo em contabilidade pública para o saldo em contabilidade nacional para o 4º trimestre de 2023 e de 2024.

**Quadro 6. Passagem de saldos de Contabilidade Pública para Contabilidade Nacional**

	Unidade: 10 <sup>6</sup> EUR	
	2023T4	2024T4
<b>Saldo em contabilidade pública:</b>	<b>-2 918</b>	<b>-5 409</b>
Ajustamento accrual e delimitação setorial em Contas Nacionais	2 463	3 321
Diferença entre juros pagos e devidos	614	255
Outros valores a receber:	-679	601
Ajustamento temporal de impostos e contribuições	-213	412
Outros	-466	189
Outros valores a pagar:	-382	-157
Encargos assumidos e não pagos	88	149
Outros	-470	-306
Outros ajustamentos:	-2 314	-1 846
dos quais:		
Injeções de capital e assunção de dívidas	-1 916	-1 985
<b>Saldo em contabilidade nacional:</b>	<b>-3 216</b>	<b>-3 235</b>
PIB <sup>(1)</sup>	69 599	74 464
<b>Saldo em contabilidade nacional em % do PIB</b>	<b>-4,6</b>	<b>-4,3</b>

<sup>(1)</sup> Dados não ajustados de sazonalidade e de efeitos de calendário

Tomando em consideração o 4º trimestre de 2023 e 2024, verificou-se uma deterioração do saldo sobretudo em contabilidade pública.



Em contabilidade nacional, o saldo das administrações públicas passou de -4,6% do PIB no 4º trimestre de 2023 para -4,3% em igual trimestre de 2024. O valor das injeções de capital e assunção de dívidas no 4º trimestre de 2024 foi, na sua totalidade, destinado a entidades do setor das AP, sem impacto no saldo agregado.

Tal como referido nas publicações anteriores, devido às medidas de pagamento fracionado de impostos, foi feito um ajustamento na receita de impostos sobre a produção e importação no período em que se gerou a obrigação de pagamento.

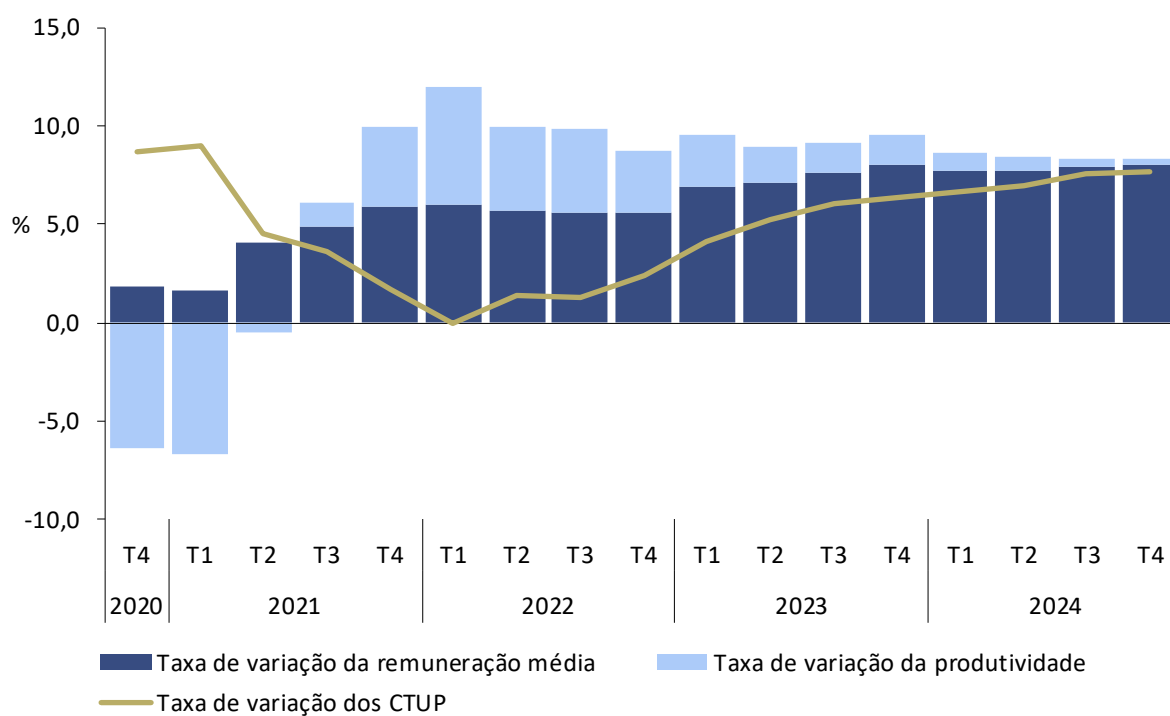
Os resultados anuais relativos às contas das AP são analisados em maior detalhe no destaque relativo à Notificação do Procedimento dos Défices Excessivos, igualmente publicado hoje.



## Custos do trabalho por unidade produzida (CTUP) aumentaram 7,7%

No ano acabado no 4º trimestre de 2024, os CTUP aumentaram 7,7% em termos homólogos, mais 0,1 p.p. que no trimestre anterior. Este resultado deveu-se ao crescimento de 8,0% da remuneração média, que superou o aumento de 0,3% da produtividade.

Figura 5. Taxa de variação homóloga dos CTUP (%; ano acabado no trimestre)





## Contas Anuais Preliminares dos Setores Institucionais para 2024

A primeira versão das Contas Anuais dos Setores Institucionais para 2024 agora divulgada, resulta da soma das estimativas obtidas para os quatro trimestres do ano. O quadro 7 apresenta a evolução anual dos principais agregados económicos decorrentes das Contas Nacionais por Setor Institucional.

Quadro 7. Indicadores para a economia portuguesa

	2019	2020	2021	2022	2023 <sup>Pe</sup>	2024 <sup>Pe</sup>
<b>PIB nominal (taxa de variação)</b>	4,6	-6,3	7,7	12,7	9,8	6,4
<b>RNB (taxa de variação)</b>	4,6	-5,4	8,2	11,8	8,9	7,3
<b>RDB (taxa de variação)</b>	4,7	-5,2	8,5	10,8	8,7	7,3
<b>Poupança Bruta (taxa de variação)</b>	5,9	-9,7	16,5	7,6	19,3	12,0
<b>Taxa de Poupança das Famílias (% do RDB)</b>	7,0	12,0	11,0	7,3	8,3	12,2
<b>Consumo Final das Famílias e ISFLSF (taxa de variação)</b>	4,4	-6,4	7,0	13,2	6,4	5,8
<b>Rendimento Disponível das Famílias (taxa de variação)</b>	4,5	-0,9	5,6	8,9	7,5	10,5
<b>Formação Bruta de Capital (taxa de variação)</b>	6,0	-3,0	16,1	15,0	5,2	4,4
<b>Capacidade (+) /Necessidade (-) de Financiamento</b>						
Sociedades Não Financeiras (% do PIB)	-3,0	-2,1	-2,8	-4,4	-3,8	-4,4
Sociedades Financeiras (% do PIB)	2,8	2,9	2,5	2,1	2,1	1,9
Administrações Públicas (% do PIB)	0,1	-5,8	-2,8	-0,3	1,2	0,7
Famílias (% do PIB)	1,4	5,1	4,0	1,3	2,2	4,7
Total da Economia (% do PIB)	1,3	0,1	0,8	-1,3	1,7	2,9
<b>Saldo Externo de Bens e Serviços (% do PIB)</b>	0,5	-2,0	-2,8	-2,4	1,1	1,8
<b>CTUP (taxa de variação)</b>	3,3	8,7	1,7	2,4	6,4	7,7

Pe - dados preliminares

Os dados preliminares de 2023 foram revistos de modo a incorporar a nova informação disponível. Face às estimativas anteriores, os atuais resultados determinaram a revisão dos saldos das Sociedades Não Financeiras (de -4,0% do PIB para -3,8%), das Sociedades Financeiras (de 2,5% para 2,1%) e das Famílias e ISFLSF (de 2,0% para 2,2%).



## NOTA METODOLÓGICA

Os resultados apresentados correspondem à versão preliminar das Contas Trimestrais por Setor Institucional (CTSI) para o 4º trimestre de 2024.

Para uma melhor leitura dos resultados deve-se ter presente que, salvo indicação em contrário, a análise descritiva e os gráficos apresentados referem-se ao ano acabado no trimestre de referência (o que permite eliminar flutuações sazonais e reduzir o efeito de oscilações irregulares). Na comparação de trimestres consecutivos são, em regra, utilizadas taxas de variação em cadeia entre o ano acabado em cada trimestre e o ano terminado no trimestre precedente. Devido a arredondamentos, a soma das parcelas dos indicadores económicos apresentados pode não coincidir com o resultado para o total da economia.

Salvo indicação em contrário, os agregados das CTSI estão expressos exclusivamente em termos nominais e diferem das Contas Nacionais Trimestrais (CNT) por estes serem ajustados de flutuações sazonais e de efeitos de calendário. Os resultados são apresentados para o total da economia e com detalhe por setor institucional.

Além dos quadros anexos a este destaque, informação adicional está disponível no Portal do INE:

[https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_cnacionais&xlang=pt](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_cnacionais&xlang=pt)

### Revisões das estimativas anteriores

Os resultados agora apresentados incorporam nova informação com as consequentes revisões das estimativas anteriores de alguns agregados.

Deve referir-se a integração das versões mais recentes da Balança de Pagamentos e das Estatísticas Monetárias e Financeiras produzidas pelo Banco de Portugal, bem como a informação mais recente das estatísticas do comércio internacional de bens e dos dados relativos ao setor das AP também hoje publicados. Em consequência da informação adicional apropriada após a publicação de 28 de fevereiro, também as contas trimestrais para o conjunto da economia foram revistas, assegurando-se assim a total consistência dos agregados de contabilidade nacional agora disponibilizados. Face às estimativas anteriores, os novos resultados determinaram revisões marginais nas taxas de variação do PIB trimestral em volume em 2024, mantendo-se a variação média anual inalterada.

Quadro 8. Revisões – PIB trimestral (volume)

	4ºT 23	1ºT 24	2ºT 24	3ºT 24	4ºT 24
	Taxa de variação homóloga (%)				
CNT 4ºT 2024 (85 dias)	2,1	1,4	1,5	2,0	2,9
CNT 4ºT 2024 (60 dias)	2,1	1,4	1,5	1,9	2,8
	Taxa de variação em cadeia (%)				
CNT 4ºT 2024 (85 dias)	0,6	0,6	0,4	0,4	1,5
CNT 4ºT 2024 (60 dias)	0,6	0,6	0,4	0,2	1,5

CNT - Contas Nacionais Trimestrais



Relativamente ao saldo das AP em contabilidade nacional e em contabilidade pública, importa esclarecer o seguinte:

No apuramento do défice orçamental na ótica das Contas Nacionais é necessário proceder a um conjunto de ajustamentos aos resultados apurados em Contabilidade Pública. A Contabilidade Pública obedece a uma ótica de caixa, registando-se todas as despesas que são pagas no período contabilístico. Em Contas Nacionais registam-se os encargos assumidos num determinado período contabilístico independentemente do seu pagamento ocorrer noutro período. Simetricamente excluem-se pagamentos respeitantes a encargos assumidos noutros períodos. Outro importante ajustamento efetuado está relacionado com a delimitação setorial do setor das AP, onde são incluídas entidades que não estão integradas no saldo em Contabilidade Pública, mas que pertencem ao setor institucional das AP na ótica das Contas Nacionais e são retiradas entidades que não integram esse setor, mas estão incluídas no saldo em Contabilidade Pública. Finalmente há operações que, de acordo com o quadro conceptual das Contas Nacionais, têm uma classificação específica, nomeadamente alguns casos em que as aquisições, por entidades das AP, de participações de capital de outras entidades são contabilizadas como transferências de capital e não como operações financeiras, sendo necessário proceder aos ajustamentos correspondentes.

#### SIGLAS E DESIGNAÇÕES

Os agregados estimados baseiam-se no Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC 2010), sendo de destacar as seguintes definições:

**Capacidade (+)/necessidade (-) de financiamento:** A capacidade ou a necessidade de financiamento (B.9) é o montante líquido dos recursos que o setor institucional coloca à disposição dos restantes setores (se for positivo) ou que recebe dos restantes setores (se for negativo). Para o total da economia, a capacidade ou a necessidade de financiamento é igual, mas de sinal contrário, à necessidade ou à capacidade de financiamento do resto do mundo.

**Consumo final individual** – O consumo final individual corresponde à soma do consumo privado das famílias com a despesa das Administração Públicas com bens e serviços que se destinam ao consumo das Famílias.

**Despesa de Consumo Final:** O consumo final corresponde à despesa realizada por unidades institucionais residentes com a aquisição de bens e serviços utilizados para a satisfação direta de necessidades individuais ou coletivas.

**Custos do Trabalho por Unidade Produzida (CTUP):** Mede o custo médio do trabalho por unidade produzida e é calculado como o rácio entre a remuneração média por trabalhador remunerado e o PIB real por indivíduo empregado.

**Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF):** A Formação Bruta de Capital Fixo (P.51g) engloba as aquisições líquidas de cessões, efetuadas por produtores residentes, de ativos fixos durante um determinado período e ainda determinados acréscimos ao valor de ativos não produzidos obtidos através da atividade produtiva de unidades de produção ou institucionais. Os ativos fixos são ativos corpóreos ou incorpóreos resultantes de processos de produção, que são por sua vez utilizados, de forma repetida ou continuada, em processos de produção por um período superior a um ano.

**Formação Bruta de Capital (Investimento):** A Formação Bruta de Capital (P.5) inclui a FBCF (P.51g), a Variação de Existências (P.52) e as Aquisições (líquidas de Cessões) de Objetos de Valor (P.53).



**Rendimento Disponível:** Corresponde ao valor que cada setor institucional dispõe para afetar à despesa de consumo final ou à poupança.

**Rendimento Disponível Bruto (RDB) ajustado das Famílias:** Corresponde à soma do rendimento disponível bruto das Famílias e das transferências sociais em espécie, ou seja, inclui o valor dos bens e serviços adquiridos ou produzidos pelas AP ou ISFLSF e que se destinam ao consumo das Famílias, como sejam, por exemplo, participações na aquisição de medicamentos pelas famílias.

**RDB ajustado real das Famílias:** Corresponde ao RDB ajustado das Famílias deflacionado com o índice de preços implícito na despesa de consumo final das Famílias.

**Rendimento Nacional Bruto (RNB):** O RNB (a preços de mercado), representa o conjunto dos rendimentos primários recebidos pelas unidades institucionais residentes: remuneração dos empregados, impostos sobre a produção e importação líquidos de subsídios, rendimentos de propriedade (a receber menos a pagar), excedentes de exploração brutos e rendimento misto bruto.

**Rendimentos de propriedade:** Corresponde aos rendimentos a receber pelo proprietário de um ativo financeiro ou de um ativo não produzido corpóreo para remunerarem o facto de pôr fundos ou o ativo não produzido corpóreo à disposição de outra unidade institucional.

**Poupança:** A poupança mede a parte do rendimento disponível que não é afeta à despesa de consumo final. Se a poupança é positiva, o rendimento não despendido é consagrado à aquisição de ativos ou à redução de passivos. Se a poupança é negativa, certos ativos são liquidados ou certos passivos aumentam.

**Produto Interno Bruto (PIB):** O PIB (a preços de mercado) representa o resultado final da atividade de produção das unidades produtivas residentes. Pode ser definido de três formas: 1) o PIB é igual à soma dos valores acrescentados brutos dos diferentes setores institucionais ou ramos de atividade, aumentada dos impostos menos os subsídios aos produtos (que não sejam afetados aos setores e ramos de atividade) – ótica da produção; 2) o PIB é igual à soma dos empregos finais internos de bens e serviços (consumo final efetivo, formação bruta de capital), mais as exportações e menos as importações de bens e serviços – ótica da despesa; 3) o PIB é igual à soma dos empregos da conta de exploração do total da economia (remunerações dos trabalhadores, impostos sobre a produção e importações menos subsídios, excedente bruto de exploração e rendimento misto do total da economia) – ótica do rendimento.

**Setor institucional:** O setor institucional agrupa as unidades institucionais que têm um comportamento económico similar. As unidades institucionais são classificadas em setores tendo como base o tipo de produtor que são e dependendo da sua atividade principal e função, sendo estes considerados como indicativos do comportamento económico das unidades. Os setores institucionais são os seguintes: Sociedades Não Financeiras (S.11); Sociedades Financeiras (S.12); Administrações Públicas (S.13); Famílias e Instituições sem Fins Lucrativos ao Serviço das Famílias (ISFLSF)(S.1M); Resto do Mundo (S.2).

**Taxa de investimento das Famílias:** A taxa de investimento representa o rácio entre a FBCF e o rendimento disponível (inclui ajustamento pela variação da participação líquida das Famílias nos fundos de pensões).



**Taxa de investimento das Sociedades Não Financeiras:** A taxa de investimento representa o rácio entre a FBCF e o Valor Acrescentado Bruto (VAB).

**Taxa de margem operacional das Sociedades Não Financeiras:** É obtida pelo rácio entre o Excedente de Exploração Líquido e o Valor Acrescentado Líquido e corresponde à percentagem de valor criado nas empresas que se destina à remuneração dos recursos financeiros obtidos.

**Taxa de poupança das Famílias:** A taxa de poupança das Famílias mede a parte do rendimento disponível que não é utilizado em consumo final, sendo calculada através do rácio entre a poupança bruta e o rendimento disponível (inclui ajustamento pela variação da participação líquida das Famílias nos fundos de pensões).

---

Data do próximo destaque das Contas Nacionais Trimestrais por Setor Institucional – 24 de junho de 2025

---